



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

11 MAR 2026

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

11 MAR 2026

Protocolo: 1.229/26

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

1.229/26

AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor
**1º SARGENTO PM DIRCEU HENRIQUE DE
PAULA**, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao senhor **1º SARGENTO PM
DIRCEU HENRIQUE DE PAULA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2026.

PEDRO FERNANDES
Deputado Estadual – PRD

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES		
JUSTIFICATIVA Nobres parlamentares, A presente proposição visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Sargento da Polícia Militar DIRCEU HENRIQUE DE PAULA, em reconhecimento à sua atuação exemplar, decisiva e humana durante ocorrência registrada no dia 25 de janeiro de 2026, no bairro Urupá, no município de Ji-Paraná, que resultou na preservação de uma vida e na garantia da segurança pública. Na referida data, o homenageado, juntamente com o Cabo PM Paulo, atendeu de forma rápida e eficiente a uma ocorrência de tentativa de suicídio, após acionamento da Central de Operações da Polícia Militar. Ao chegar ao local, deparou-se com uma situação extrema, em que um homem, em posse de arma de fogo, ameaçava atentar contra a própria vida, sendo contido apenas pela intervenção desesperada de sua filha. Demonstrando preparo técnico, equilíbrio emocional, coragem e sensibilidade, o 1º Sargento PM Dirceu Henrique de Paula interveio de imediato, conseguindo desarmar o indivíduo, evitar o disparo da arma e, conseqüentemente, impedir uma tragédia, preservando não apenas a vida do cidadão envolvido, mas também a integridade física e emocional de seus familiares e da comunidade. Durante a ação, foi apreendida uma arma de fogo calibre .22, juntamente com três munições intactas, sendo constatada a posse irregular do armamento, o que reforça a relevância da atuação policial tanto no aspecto humanitário quanto no cumprimento da legalidade. 			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES		
A conduta do homenageado reflete, de forma inequívoca, os valores que norteiam a Polícia Militar do Estado de Rondônia: proteção à vida, prontidão operacional, responsabilidade social e compromisso com a segurança pública. Sua atuação merece reconhecimento público por parte do Poder Legislativo, como forma de valorizar servidores que, no exercício de suas funções, demonstram coragem e dedicação além do dever. Diante do exposto, entende-se que a concessão da Medalha de Mérito Legislativo é uma justa e merecida homenagem, reconhecendo não apenas o trabalho realizado ao longo de sua carreira, mas também o compromisso do homenageado com a segurança, a educação e o bem-estar da população de Rondônia. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento. Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2026.  PEDRO FERNANDES Deputado Estadual – PRD			